



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Nº / ANO: 05/2021
CNPJ: 05.110.612.0001-50	Data 04/03/2021
VALOR (RS): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

A

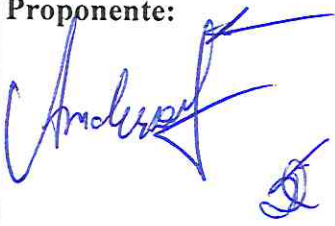
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Solicitamos a aplicação de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme discriminado abaixo.

**APLICAÇÃO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) no Fundo Caixa FIC FIM Multigestor Global EQ IE Conta C/C 464-5 Agência 0155, CNPJ: 39.528.038/0001-77**

**Justificativa:**

A aplicação se justifica levando em consideração o cenário de risco na economia brasileira, com aumento da dívida/PIB, risco de desrespeito ao teto de gastos, riscos políticos, principalmente com a proximidade das eleições nacionais, inflação com sinalização de alta, elevação da taxa Selic nas próximas reuniões do COPOM e o cenário positivo para as economias avançadas, com o processo de vacinação e injeção de liquidez relevantes.

<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b> Hugo Figueiredo Rievers Gestor de Recursos Matr.:107525	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Solange Lopes M. Fernandes Dir. Administrativo e Financeiro Matr.:105754 Aline Cláudia C. Duarte Dir. Previdência e Atuária Matr.:18252
---	---	---

  
DIRETORA PRESIDENTE  
Mat. 49638